

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****PROPOSTAS DO PROCESSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**

Processo Administrativo Nº 62/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

LOTE 1**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 1.671,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	Serviço	1.500,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 62/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: MÊS Val. Ref.: 1.671,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFR. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.M.GNOATTO	Serviço	1.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 62/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/07/2024 15:29:31	CADASTRO DE PROPOSTA	A.M.GNOATTO
22/07/2024 15:35:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.M.GNOATTO

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ACESSORIA TÉCNICA (SUPPORT), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.350,00	Valor Total: 16.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A.M.GNOATTO	068 21.309.818/0001-60	1.500,00	1.350,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

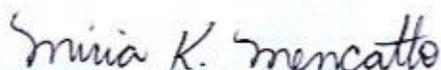
MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2024 17:13:09	PUBLICADO				
12/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/07/2024 09:00:07	DISPUTA				
24/07/2024 09:00:07	LANCE	A.M.GNOATTO (PARTICIPANTE 068)			1.500,00
24/07/2024 09:01:07	LANCE	A.M.GNOATTO (PARTICIPANTE 068)			1.400,00
24/07/2024 09:02:46	LANCE	A.M.GNOATTO (PARTICIPANTE 068)			1.350,00
24/07/2024 09:10:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.M.GNOATTO					
24/07/2024 09:10:07	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 62/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

TOTAL DO PROCESSO: 16.200,00

A.M.GNOATTO 21.309.818/0001-60 16.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 1.350,00 Total: 16.200,00

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.671,00 Valor Unit.: 1.350,00 Total Item: 16.200,00

Vanessa M. A. Oenning
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Miria K. Mencatto
Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO

CS
EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110769242-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (consolidado com abreviaturas) ADENILSON MARCOS GNOATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR GNOATTO		(mãe) Terezinha Ribeiro Gnoatto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1982	IDENTIDADE (documento) 8.001.126-1	Órgão Emissor SESP	UF PR CPF (individual) 033.343.649-46
EMANCIPADO POR (data de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO N.º, AV. etc.) RUA ASSIS BRASIL		Cidade 502	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ISABEL	CCP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ASSIS BRASIL		NÚMERO 502	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ISABEL	CCP 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adenilson@sgcontrol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6209100 Atividades secundárias 6203100 6202300 6219400	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.309.818/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchido se requerimento for eletrônico) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/acionista/gerente) A.M. GNOATTO EPP			
DATA DA ASSINATURA 29/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adenilson</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 30 JAN 2015	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 SOB NÚMERO: 20150840144 Protocolo: 15/084014-4, DE 30/01/2015 Expensa: 41 1 0769242 6 A.M.GNOATTO - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.309.818/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2014
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.M.GNOATTO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ASSIS BRASIL	NÚMERO 502	COMPLEMENTO *****
CEP 85.504-011	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO adenilsongnoatto_21@hotmail.com	TELEFONE (46) 9123-4755/ (46) 3535-1257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 16:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.309.818/0001-60
Razão Social: A M GNOATTO EPP
Endereço: R ASSIS BRASIL 502 / BRASILIA / PATO BRANCO / PR / 85504-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070908342220409590

Informação obtida em 12/07/2024 14:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.M.GNOATTO**
CNPJ: **21.309.818/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:18 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **3635.ADAC.60ED.8C52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.M.GNOATTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.309.818/0001-60

Certidão nº: 48740381/2024

Expedição: 12/07/2024, às 14:55:03

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.M.GNOATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.309.818/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000200

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034035395-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.309.818/0001-60

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 21309818000160
NOME.....: A. M. GNOATTO - EPP
CNPJ/CPF..: 21.309.818/0001-60
ENDEREÇO..: ASSIS BRASIL , 502 - VILA IZABEL
CEP.....: 85504293
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 12/07/2024.
Válida até: 10/10/2024.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0047148
Código de autenticidade da certidão: 762514925762514



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 12 de Julho de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

20202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A.M.GNOATTO

CNPJ 21.309.818/0001-60, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 10 de Junho de 2024, 17:02:49

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas - R\$ 42,95
Página 0001/0001



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2024

ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR – CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Bom Sucesso do Sul, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cândido Merlo, 290 – Centro, município de Bom Sucesso Do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 80.874.100/0001-86, ATESTA para fins licitatórios, de que contratou a empresa A.M. Gnoatto – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Assis Brasil, 502, bairro Vila Isabel, município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 21.309.818/0001-60, que forneceu softwares para o funcionamento dos setores abaixo listados:

SOFTWARES APLICATIVOS:

SISTEMA DE OBRAS compreendendo:

- ❖ Módulo I: Obras
- ❖ Módulo II: Planejamento
- ❖ Módulo III: Tribunal de Contas (SIM-AM)
- ❖ Modulo IV: Sistema 3D Integrado
- ❖ Módulo IV: Transparência de Obras Publicas
- ❖ Hospedagem, armazenamento, backup e taxa de Domínio

Os serviços foram desempenhados de forma satisfatória, e os softwares estão em normal uso, de forma que podemos afirmar estar a fornecedora plenamente qualificada para desempenho de atividade pertinente e compatível a outros Municípios.

Bom Sucesso do Sul, 18 de julho de 2024

FABIO JUNIOR
DE
OLIVEIRA:0231
9566902

Assinado eletronicamente pelo TAMB
JUNIOR DE OLIVEIRA JUNIOR
DIR - OBRAS, em CP 81024
CPF: 03073047508000147, em PRESENCIAL
122, Secretária da Escola Federal do
Brasil - REB, em REB em CP 43, em DM
BANCO, em AC Instituto Financeiro RB,
em PARANÁ 89019121
em 03/05/2024 14:55:06Z
Data: 2024.07.22 14:55:06 -0300

Fábio Júnior de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

ANEXO I –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2024.

A M GNOATTO, inscrita no cnpj n° 21.309.818/0001-60, sediada na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel, Cep 85.504-011, Pato Branco/PR, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2024, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63°, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Pato Branco, 22 de julho de 2024

21.309.818/0001-60
A. M. GNOATTO - ME
Rua Assis Brasil, 502
Bairro Vila Isabel
85.504-293 Pato Branco/PR

A.M. GNOATTO ME
21.309.818/0001-60
Adenilson Marcos Gnoatto
CPF: 033.343.549-46



Documento assinado digitalmente
ADENILSON MARCOS GNOATTO
Data: 22/07/2024 14:08:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2024.

A M GNOATTO, inscrita no CNPJ n° 21.309.818/0001-60, sediada na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel, cep 85.504-011, Pato Branco/PR, declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Pato Branco, 22 de julho de 2024

21.309.818/0001-60
A. M. GNOATTO - ME
Rua Assis Brasil, 502
Bairro Vila Isabel
Pato Branco/PR
85.504-293



A.M. GNOATTO ME
21.309.818/0001-60
Adenilson Marcos Gnoatto
CPF: 033.343.549-46

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADENILSON MARCOS GNOATTO

Data: 22/07/2024 14:08:35-0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

ANEXO III –DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2024.

A M GNOATTO, inscrita no CNPJ n° 21.309-818/0001-60, sediada na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel, cep 85.504-011, Pato Branco/PR, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

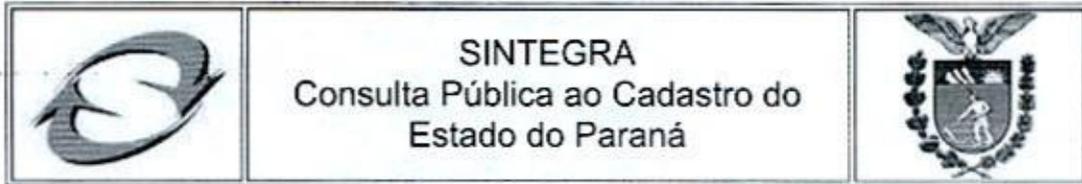
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 22 de julho de 2024

21.309.818/0001-60
A. M. GNOATTO - ME
Rua Assis Brasil, 502
Bairro Vila Isabel
L 85.504-293 Pato Branco/PR

A.M. GNOATTO ME
21.309.818/0001-60
Adenilson Marcos Gnoatto
CPF: 033.343.549-46

gov.br Documento assinado digitalmente
ADENILSON MARCOS GNOATTO
Data: 22/07/2024 14:12:16 -0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 08/04/2021 às 15:16:47
Motivo: 21309818000160 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.
[Voltar](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.M.GNOATTO - ME NIRE : 41107692426 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421865680
NIRE (Sede) 41107692426	CNPJ 21.309.818/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/10/2014	Início de Atividade 29/10/2014
Endereço Completo Rua ASSIS BRASIL, Nº 502, VILA ISABEL-Pato Branco/PR- CEP85504-011			
Objeto DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/10/2014	Número 41107692426	Ato/eventos 080 / 080 - INSCRIÇÃO	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: ADENILSON MARCOS GNOATTO Identidade: 810011281 Estado civil: SOLTEIRO(A)			
CPF: 033.343.549-46 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2024, às 14:29:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55A4CFEQ.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

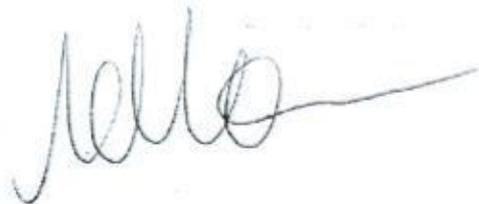
Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2024.

A.M GNOATTO, CNPJ Nº 21.309.818/0001-60, sediada na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel, 85.504-011, Pato Branco/PR. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco – PR, 22 de Julho de 2024.

Pato Branco, 22 de julho de 2024

21.309.818/0001-60
A. M. GNOATTO - ME
Rua Assis Brasil, 502
Bairro Vila Isabel
Pato Branco/PR
85.504-293



A.M. GNOATTO ME
21.309.818/0001-60
Adenilson Marcos Gnoatto
CPF: 033.343.549-46



Documento assinado digitalmente
ADENILSON MARCOS GNOATTO
Data: 22/07/2024 15:20:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SAIONARA

PEGORARO:0

6902557993

Assinado de forma
digital por SAIONARA
PEGORARO:069025579
93

Dados: 2024.07.22
15:18:19 -03'00'

Contador Responsável

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N°31/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,

A empresa A.M.GNOATTO ME , estabelecida na Rua Assis Brasil, N°502, bairro Vila Isabel, Pato Branco-PR, fone(46) 9-9971-0679, email comercial@amcontrol.inf.br inscrita no CNPJ sob nº 21.309.818/0001-60, neste ato representada por Adenilson Marcos Gnoatto, cargo Administrador, RG 8.001.126-1, CPF 033.343.549-46,propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, em estrito cumprimento ao previsto no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2024**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01 – SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS

Item	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MESES	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Total Anual:				R\$ 16.200,00	

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias



Pato Branco, 24 de julho de 2024

21.309.818/0001-60

A. M. GNOATTO - ME

Rua Assis Brasil, 502
Bairro Vila Isabel

L 85.504-293

Pato Branco/PR

A.M. GNOATTO ME
21.309.818/0001-60
Adenilson Marcos Gnoatto
CPF: 033.343.549-46



Documento assinado digitalmente
ADENILSON MARCOS GNOATTO
Data: 24/07/2024 09:28:11-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECEL		NIRE DA FISCAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADENILSON MARCOS GNOATTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AGENOR GNOATTO	MÃE TEREZINHA RIBEIRO GNOATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/11/1982	IDENTIDADE (número) 8.001.126-1	Categoria Empregador SESP	UF PR
CNPJ (número) 033.343.549-46			
EMPRESA CRIADA POR (base de criação) somente no caso de sucessão			
COM CILINDRO NA (LDOGRAFADOR rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL		NÚMERO 502	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ISABEL	CPF 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A.M.GNOATTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ASSIS BRASIL		NÚMERO 502	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO VILA ISABEL	CPF 85504011
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) adenilsongncatto_21@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) TRINTA MIL REAIS		
TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 6203100 6202300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BLOCO OU DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
UF DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA RELO BRANCO (seu nome) (assinatura/assinatura/gestor) <i>A.M. Gnoatto</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adulo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2014 SOB NÚMERO: 41107692426 Protocolo: 14/800509-C, DE 02/10/2014	
 VICTOR A. GALVÃO 29/10/2014		 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21309818000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2024 15:33:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.M.GNOATTO**
CNPJ: **21.309.818/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CAPITAL DO FEIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000216

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

➤ **A. M. GNOATTO – CNPJ Nº 21.309.818/0001-60**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	1.350,00	16.200,00

Valor total para o fornecedor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

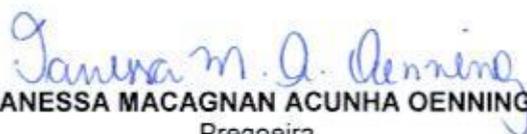
Desclassificações

➤ **NÃO HOUE**

Inabilitações

➤ **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná/Pr, 26 de julho de 2024.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Processo Administrativo Nº 62/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/07/2024 15:29:31	CADASTRO DE PROPOSTA	A.M.GNOATTO
22/07/2024 15:35:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.M.GNOATTO
24/07/2024 09:25:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante A.M.GNOATTO foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/07/2024 11:30		
25/07/2024 15:35:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
a empresa A.M.GNOATTO apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital e esta declarada vencedora do certame		
25/07/2024 15:36:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
passaremos agora o processo para a fase de manifestação de intenção de recursos		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.350,00	Valor Total: 16.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A.M.GNOATTO	068 21.309.818/0001-60	1.500,00	1.350,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/07/2024 17:13:09	PUBLICADO				
12/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/07/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/07/2024 09:00:07	DISPUTA				
24/07/2024 09:00:07	LANCE	A.M.GNOATTO (PARTICIPANTE 068)			1.500,00
24/07/2024 09:01:07	LANCE	A.M.GNOATTO (PARTICIPANTE 068)			1.400,00
24/07/2024 09:02:46	LANCE	A.M.GNOATTO (PARTICIPANTE 068)			1.350,00
24/07/2024 09:10:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.M.GNOATTO					

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

24/07/2024 09:10:07 HABILITAÇÃO

25/07/2024 15:36:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/07/2024 15:51:19 EM ADJUDICAÇÃO

26/07/2024 09:15:08 ADJUDICADO



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Processo Administrativo Nº 62/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

TOTAL DO PROCESSO: 16.200,00

A.M.GNOATTO 21.309.818/0001-60 16.200,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 1.350,00 **Total: 16.200,00**

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Quantidade: 12 Val. Ref.: 1.671,00 Valor Unit.: 1.350,00 Total Item: 16.200,00



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO - CARLOS SNEZKO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 62/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais): **A.M.GNOATTO** (21309818000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 26 de julho de 2024.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000221

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 62/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais): **A.M.GNOATTO** (21309818000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Processo Administrativo Nº 62/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA

OENNING

Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

LOTE 1 - Lote 1

24/07/2024 09:00:07	A.M.GNOATTO	
VÁLIDO		1,500.00
24/07/2024 09:01:07	A.M.GNOATTO	
VÁLIDO		1,400.00
24/07/2024 09:02:46	A.M.GNOATTO	
VÁLIDO		1,350.00

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 62/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 11/07/2024 17:13:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/07/2024 09:51:47
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS. INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.350,00	Valor Total: 16.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A.M.GNOATTO	068 21.309.818/0001-60	1.500,00	1.350,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: GERSON FRANCISCO GUSSO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Adm: Nº 62/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais): **A.M.GNOATTO** (21309818000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 194/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA A.M.GNOATTO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida dos Pioneiros, 500, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o N° 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob N° 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade N° 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **ADENILSON MARCOS GNOATTO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Assis Brasil, nº 502, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o N° 21.309.818/0001-60, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **Sr. ADENILSON MARCOS GNOATTO**, inscrito no CPF nº 033.XXX.XXX-46 e portador do RG nº 80.XXX.XXX-1, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal nº 14.133/21, AJUSTAM o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, em decorrência da Licitação Modalidade Pregão, forma Eletrônica N° 31/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto é o FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARAGRAFO SEGUNDO – O (s) material (is) deverá (ão) atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo V) do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO – O presente contrato seguirá o regime de execução por preço unitário.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), daqui por diante denominado como valor contratual, conforme tabela a seguir:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ASSESSORIA TÉCNICA (SUPORTE), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS, INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEOP, DER, DNIT, DINFR. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	1.350,00	16.200,00

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após decorridos 12 (doze) meses de vigência, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que for mais conveniente para a administração pública que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado conforme especificado no edital, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.40.00

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO – Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência (ANEXO V), após solicitação de entrega (pedido) expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A implantação do sistema deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da emissão da ordem de compras.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 12 (Doze) dias iniciando a partir da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade o fornecimento dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência a execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação do fornecimento realizado;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o fornecimento contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei N° 14.133/2021



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2º da Lei N° 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
c1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item "23.1." do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9º da Lei N° 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO OITAVO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como gestor deste contrato:

- a) CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.XXX.XXX-95.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) JEAN CARLOS DE LIMA, Engenheiro Civil, CPF N° 088.XXX.XXX-41, fiscal titular.
- b) CAMILA CRISTINA THEISEN, Engenheira Civil, CPF N° 108.XXX.XXX-70, fiscal suplente

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, 26 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSO
GUSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADENILSON MARCOS GNOATTO**
Data: 25/07/2024 08:46:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A.M.GNOATTO
ADENILSON MARCOS GNOATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **CARLOS SNEZKO**
Data: 26/07/2024 11:33:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000233

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e A.M.GNOATTO

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico a nº 31/2024

VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Edital nº 001/2024.

Art. 2º Para os candidatos que tiveram seu pedido **DEFERIDO** as inscrições serão homologadas automaticamente e deverão aguardar as demais publicações, conforme previsão do cronograma constante no Edital de Abertura. Todos os pedidos deferidos tiveram isenção total da taxa.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no período de **29 a 31 de julho de 2024**, para os candidatos que tiveram os pedidos **INDEFERIDOS** e/ou os nomes não constam nos anexos. O candidato deverá observar o item do motivo do indeferimento e conferir no Edital de Abertura.

Art. 4º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso Público CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - Casalar, link Área Restrita do Candidato, e digitar seu argumento e/ou justificativa. Após o envio, deverá anexar o comprovante necessário para análise. O arquivo deve ser único e em formato PDF. Recurso contra Indeferimento Pedido Isenção.

Art. 5º As respostas aos recursos serão publicadas na mesma data da Lista de Homologação das Isenções, no dia 07 de agosto de 2024.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboti, 26 de julho de 2024.

REGIS WILLIAN SIQUEIRA RODRIGUES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial-Casa Lar

ANEXO ÚNICO				
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
Monitor Social	ALMER DOS SANTOS	01520341406	DEFERIDO	
Monitor Social	NEUSA MARIA RIBEIRO	01520341324	DEFERIDO	
Monitor Social	ROSANGELA MARIA PIMENTEL VILAS BOAS	01520341310	DEFERIDO	

Publicado por:

Marciele Isabel Munaro

Código Identificador:E4F77D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 22/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
46/2024**

Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e neste Edital de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024, no portal: (www.bll.org.br).

Valor Total de Referência: R\$1.080.104,59 (Um milhão, oitenta mil e cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 12/08/2024.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, no PNCP no site <https://pnep.gov.br/> e no portal: www.bll.org.br. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email:marcielelmz@gmail.com

Tomazina, 26 de julho de 2024.

MARCIELE ISABEL MUNARO

Pregoeira

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:C039CD6C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº.111/2024**

**EDITAL Nº.111/2024
26.07.2024**

CONCURSO Nº001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 14.8 do Edital de abertura nº 001/2023 e o requerimento do interessado,

TORNA PÚBLICO:

O deslocamento para o final da lista de classificação do Candidato aprovado no Concurso nº 001/2023, em seu respectivo cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
5º	EDIVALDO DUARTE DA SILVA

Fico o candidato acima descrito passando a figurar como último na lista classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:716E75D3

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
31/2024**

Processo Adm: Nº 62/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.200,00(dezesseis mil e duzentos reais):**A.M.GNOATTO**(21309818000160) com os lotes: 1

no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade de Promotor

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5BCC7937

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
31/2024**

Processo Adm: Nº 62/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER

UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais): A.M.GNOATTO (21309818000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), sexta-feira, 26 de julho de 2024.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Autoridade Competente

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: C50E60AE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e A.M.GNOATTO
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/21 e Pregão Eletrônico nº 31/2024

VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador: ACC87E32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021:

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e de outro lado à empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA - CNPJ 75.104.422/0008-82.**

OBJETO: - Do objeto - O presente termo tem por objeto a atualização monetária, aplicando o reajuste pelo índice IPCA acumulado, conforme solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Conforme instrução e planilha constante no memorando nº 353/2024 da Secretaria de Educação, reajusta o contrato em 3,69% (IPCA) fixa-se o valor global do presente aditivo em R\$ 17.865,28 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), atribuindo ao contrato original o valor de R\$ 1.652.969,03

DATA: Tunas do Paraná/PR 23 de julho de 2024.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO Prefeito Municipal - **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
por: JULIANO JORGE FAVORITO
CONTRATADA

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador: CBCE97FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023:

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e de outro lado à empresa **CLINICAS M. H. T. LTDA - CNPJ 02.755.051/0001-59.**

OBJETO: - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 27/07/2024 até 26/07/2025, aplicando ainda a correção monetária, conforme previsão editalícia.

VALOR: Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R\$ 74.835,40 (Setenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)** ao valor do Contrato ora aditado, atribuindo ao contrato original o valor total de **R\$ 146.635,40 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**

DATA: Tunas do Paraná/PR 24 de julho de 2024.

ASSINAM O TERMO: MARCO ANTÔNIO BALDÃO Prefeito Municipal - **CLINICAS M. H. T. LTDA**
por: RICARDO SKROCH DE ANDRADE
CONTRATADA

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador: 88AAF970

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2024

Processo Administrativo nº 27/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Turvo/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para o Poder Legislativo Municipal de Turvo-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

VALOR MÁXIMO: Com a pesquisa de preços realizada, determinou-se o valor unitário máximo de R\$ 11.336,00 (Onze mil trezentos e trinta e seis reais).

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA: A participação na presente dispensa ocorrerá da seguinte forma:

Pré cadastro dos fornecedores da câmara municipal de turvo com o envio dos seguintes documentos:

Cartão CNPJ (receita federal)

Documento do representante da empresa

Contrato Social

Certidão Negativa Federal

Certidão Negativa FGTS

Certidão Negativa trabalhista

Certidão Negativa estadual

Certidão Negativa Municipal

Alvará de funcionamento

Envio/entrega de orçamento em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, para o e-mail contato@camaraturvo.pr.gov.br, ou diretamente nas dependências da Câmara Municipal.

JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrada a data de publicidade, se não for recebido nenhuma proposta será definido como vencedor o menor valor das cotações de preços realizadas anteriormente.

AVISO NA ÍNTEGRA: Disponível em:
https://camaraturvo.pr.gov.br/?pag=T0RZPU9EYz1PR009T1RrPU9EWT1PVEE9T1dFPQ=&view=LIST-LICIT&modalidade=&tipo_licita=&ano=2024

Câmara Municipal Três Barras do Paraná - PR - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Junho 2024									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)* (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR A EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	50.704,35	-	-	-	0	50704,35	-	-	50.704,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	0	0	-	-	0
Recursos Vinculados a Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doutros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	0	0	-	-	0
Doutros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	50.704,35	-	-	-	-	50.704,35	-	-	50.704,35

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:612697A1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

A. M. GNOATTO – CNPJ Nº 21.309.818/0001-60

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO: LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO REALIZADO IN LOCO, MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ACESSORIAS TÉCNICAS (SUPPORT), ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS, INTEGRAÇÃO COM O TCE-PR (MÓDULO SIM-AM), PORTAL DE TRANSPARENCIA	1.356,00	16.200,00

		OBRAS PÚBLICAS. DISPONIBILIZAÇÃO DE TABELAS: SINAP, SEDP, DER, DNIT, DINFRA. A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES		
--	--	--	--	--

Valor total para o fornecedor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 26 de julho de 2024.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador: E7A4955C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2024 Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)		
	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.605.925,00	2.561.318,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	702.720,00	451.599,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	501.655,00	237.155,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	872.550,00	503.336,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.529.000,00	1.369.226,92
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.067.500,00	27.065.323,53
2.1- Cota-Parte FPM	26.937.500,00	12.372.322,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.737.500,00	12.372.322,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.200.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	24.500.000,00	12.039.076,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	171.561,71
2.4- Cota-Parte ITR	330.000,00	22.001,81
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.460.361,11
2.6- Cota-Parte IOF-Dano	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.673.425,00	29.626.642,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) - (2.3) - (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.573.500,00	5.413.064,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.344.856,25	1.901.595,87
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	FUNDEB	